



**Ofício nº 014/2026**

Chapada/RS, 09 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

**Leonardo Krindges**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 014/2026

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente, sempre respeitosamente, encaminhar o Projeto de Lei nº 014/2026, para estudo, apreciação e votação dos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária agendada.

Certos da atenção e compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a apreciação e aprovação da proposição apresentada, em Regime de Urgência, em vista de sua importância e do interesse público.

Atenciosamente,

  
**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Chapada  
Recebido em:

10 / 03 20 26

Andressa Kaupenthal  
Servidor Público 09:49



**PROJETO DE LEI Nº 014/2026**

**DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Lei de Orçamento Municipal para o exercício de 2026, instituída pela Lei Municipal nº 4.458/2025, com as seguintes codificações:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
0902 26 782 0118 1142	PONTES, BUEIROS
0902 26 782 0118 1142 33903000000000 1749	Material de Consumo
<b>Valor Total R\$ 307.752,78</b>	

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
0902 26 782 0118 1142	PONTES, BUEIROS
0902 26 782 0118 1142 33903900000000 1749	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Valor Total R\$ 102.584,26</b>	

**TOTAL: R\$ 410.337,04**

**Art. 2º** Servirá de recursos para abertura dos créditos suplementares:

- A) o excesso de arrecadação referente portaria nº 522, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza o empenho e transferência de recursos ao município de Chapada/RS, para execução de ações de Proteção e Defesa Civil no valor de R\$ 69.743,86;
- B) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
0902 17 511 0118 2007	MANUT. REDE DE AGUA
0902 17 511 0118 2007 33903000000000 1749	Material de Consumo
<b>Valor Total R\$ 238.000,00</b>	



09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

0902 17 511 0118 2007

MANUT. REDE DE AGUA

0902 17 511 0118 2007 33903900000000 1749

Material de Consumo

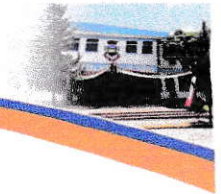
**Valor Total R\$ 102.593,18**

**TOTAL: R\$ 410.337,04**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 05 de março de 2026.

  
**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2026

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores;**

Apresentamos o incluso projeto de Lei à fim de que mereça apreciação, análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de crédito adicional suplementar na fonte de recurso 749 (Outras vinculações de transferências), nas naturezas de despesas de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica para execução conforme plano de trabalho referente ao recurso da defesa civil para reestabelecimento de drenagens em 2 trechos no distrito de Vila Rica, e reconstrução de pontilhão na Linha Diogo, e na linha Modelo. Recurso este, oriundo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portaria nº 522, de 13 de fevereiro de 2026.

Do exposto, colocamos a apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, contando com a unânime aprovação, em regime de urgência.

  
**GELSON MIGUEL SCHERER**  
**Prefeito Municipal**